



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 742/2015.**

**DENOMINA NOME DE TRAVESSA  
“NAIZA MIGUEL DOS SANTOS” E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,**

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **Naíza Miguel dos Santos**, (Dona Naíza) o que se inicia ao sul com a travessa Manoel Benedito da Silva, ao oeste com o loteamento João Benedito, ao leste com a AV. José Sitônio e ao norte com a Rua que será denominada João Benedito Lopes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

**Ailton Nixon Suassuna Porto**

Prefeito